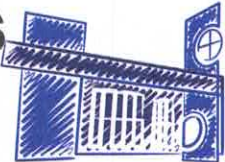




CÂMARA MUNICIPAL DE CORDEIRÓPOLIS

Edifício "Dr. Cássio de Freitas Levy"

ESTADO DE SÃO PAULO



2ª ATA DE HABILITAÇÃO E JULGAMENTO DO CREDENCIAMENTO/CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 01/2026

Na data de 02 de março de 2026, as 14:00hs, nas dependências da Câmara Municipal de Cordeirópolis/SP, reuniu-se o Agente de Contratações Ritchelhe Ari Aparecido Dainese Guarda e equipe de apoio formada pelos servidores Carlos Roberto Ferraz do Amaral Filho e Paulo Cesar Tamiazo, nomeados pela Portaria Nº 22/2025, visando a conferência dos documentos de habilitação e materiais de divulgação das empresas interessadas no **Credenciamento de empresa especializada para prestação de serviço de fornecimento, gerenciamento, implementação e administração de vale-refeição, por meio de cartão eletrônico/magnético ou cartão eletrônico multibenefícios, com chip de segurança e senha individual**, nos termos e condições estabelecidas no **Edital de Credenciamento nº01/2026 e seus anexos**.

Conforme registrado na 1ª Ata de Habilitação e Julgamento na data de 24 de fevereiro de 2026, foram declaradas HABILITADAS as seguintes empresas:

BIQ BENEFICIOS LTDA
CNPJ: 07.878.237/0001-19

MEGA VALE ADMINISTRADORA DE CARTOES E SERVICOS LTDA
CNPJ: 21.922.507/0001-72

M&S SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS LTDA
CNPJ: 26.069.189/0001-62

VEROCHEQUE REFEICOES LTDA
CNPJ: 06.344.497/0001-41

Decorrido o prazo recursal previsto no item 6 e subitens do Edital, certifica-se que **não houve manifestação de recurso administrativo** por parte de quaisquer interessados, mantendo a decisão de habilitação anteriormente proferida. Dessa forma, consolida-se o resultado da fase de habilitação, permanecendo as empresas acima relacionadas devidamente credenciadas e aptas a prosseguir para a **Etapa 02-janela anual de escolha pelos servidores**, conforme item 4.5.2 do edital e 5.5.2 do termo de referência.

Em razão do encerramento da fase recursal, o presente processo será encaminhado ao senhor presidente para homologação do credenciamento e, sequencialmente para que sejam adotadas as providências necessárias ao agendamento da data para realização da reunião de apresentação das empresas credenciadas aos servidores, que deverá ser realizado até o final da primeira quinzena do mês de março, garantindo a observância dos princípios da publicidade, isonomia, impessoalidade e transparência.

Handwritten signature/initials.





CÂMARA MUNICIPAL DE CORDEIRÓPOLIS

Edifício "Dr. Cássio de Freitas Levy"

ESTADO DE SÃO PAULO



A presente ata estará disponível para consulta pública no sítio eletrônico desta Câmara Municipal <https://www.camaracordeiropolis.sp.gov.br/licitacao> e os autos do processo permanecerão com vista franqueada aos interessados no Setor de Compras da Câmara Municipal. O Aviso de Resultado do credenciamento será publicado no Site da Câmara, no Portal Nacional de Contratações Públicas - PNCP e encaminhado via e-mail para todos os participantes.

Nada mais havendo a tratar-se, lavrou-se a presente ata que vai assinada pelo Agente de Contratações e equipe de apoio.

Cordeirópolis, 02 de março de 2026


Ritchelhe Ari Aparecido Dainese Guarda

Agente de Contratações


Paulo Cesar Tamiazo

Equipe de Apoio


Carlos Roberto Ferraz do Amaral Filho

Equipe de Apoio

0

